

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ##ATO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME ##EME  
EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ##TEX PARTICIPES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 2/2024/MDS/SECF (Processo nº 71000.058615/2024-59). OBJETO: Inserção de um módulo temático na PNAD Contínua para a construção de indicadores sobre segurança alimentar e nutricional. Tal levantamento teria ainda a finalidade de complementar a caracterização do perfil socioeconômico das famílias vulneráveis à fome, oferecendo elementos que poderiam ser usados para o aperfeiçoamento dos critérios adotados no Cadastro Único (CadÚnico), com o objetivo de monitorar e fomentar ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. VALOR: R\$ 4.229.843,00 (quatro milhões duzentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e três reais). VIGÊNCIA: 23/10/2024 a 23/10/2025. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2024. SIGNATÁRIOS: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, pelo MDS e MARCIO POCHMANN, Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.